

Aviso

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal**

1. Ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, torna-se público que, por despacho de 16 de maio de 2019, do Professor Doutor João Vinagre Nascimento dos Santos, à data Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), em regime de suplência do Presidente, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão Informática previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS.
2. **Local de trabalho:** O local de trabalho é no Instituto Politécnico de Setúbal.
3. **Área de atuação:** Direção da Divisão Informática do IPS, a qual exerce as suas competências no domínio da conceção e planeamento das aplicações informáticas, comunicações, microinformática, redes e segurança, sistemas de informação da infraestrutura de rede, de servidores e de bases de dados e da assessoria técnica à tomada de decisão naqueles domínios, bem como no apoio aos utilizadores, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPS.
4. **Perfil exigido:** O candidato deverá possuir experiência em funções de coordenação ou de chefia, em particular na área de atuação do cargo a prover, e possuir as seguintes competências: capacidade de liderança e orientação para resultados, capacidade de decisão, sentido crítico e de resolução de problemas, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de planeamento e organização capacidade de visão estratégica e capacidade de representação e colaboração institucional.
5. **Requisitos formais de provimento:** Os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada:
 - a. Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - b. Ser licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
 - c. Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Aviso

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal**

6. Composição do júri:

Presidente

Maria de Lurdes Cardina Pedro, Administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

José Júlio Feiteira, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática do Instituto Politécnico de Portalegre;

Rui Pedro Lopes Rijo, Professor Adjunto e Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7.1. Avaliação curricular - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, bem como cada fator nela considerada através da aplicação da seguinte fórmula, ponderando os diferentes fatores, nas percentagens indicadas: $AC = (HA \times 20\%) + (EPr \times 60\%) + (FP \times 20\%)$.

Será efetuada através da análise dos seguintes fatores:

a. Habilitação académica (HA) – Em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida. Será ponderado o fator licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

- Licenciatura – 12 valores
- Mestrado – 14 valores
- Doutoramento – 20 valores

b. Experiência Profissional (EPr) – Em que se avaliará o exercício efetivo de funções na área de atuação para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, em carreiras/categorias com grau de complexidade 3, bem como no exercício de funções de coordenação, ou no exercício de cargos de direção intermédia.

Aviso

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal

A experiência profissional será avaliada em função do número de anos de exercício efetivo de funções na área de atuação para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, com um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:

- Carreiras/categorias com grau de complexidade 3 – 1 valor por cada ano completo, com um máximo de 14 valores
 - Dirigente ou Equiparado – 2 valores por cada ano completo
- c. **Formação Profissional (FP)** – em que se avaliará os cursos de formação profissionais relevantes para a área de atuação do cargo a prover, designadamente legislação específica relativa ao ensino superior, procedimentos administrativos, tecnologias de informação e comunicação, línguas estrangeiras, relacionamento com utentes, controlo interno, motivação, liderança e qualidade, desde que comprovadas por documento adequado.

Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas.

O júri deliberou considerar apenas as ações de formação realizadas nos últimos 5 anos, à exceção dos cursos de pós-graduação e especializações, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:

- Ações de formação – 1 valor por cada 14 horas, com um máximo de 16 valores
- Pós-graduações ou especializações – 4 valores por cada.

7.2. Entrevista pública - A entrevista pública terá a duração máxima de 30 minutos e será estruturada de modo a validar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as competências profissionais dos candidatos por comparação com o perfil exigido no ponto 5 do presente aviso, designadamente:

- a. **Domínio Técnico da área de atuação do cargo a prover:** avaliado pela demonstração de conhecimentos técnicos-funcionais nas áreas de

Aviso

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal**

desenvolvimento, microinformática, redes e segurança, sistemas de informação e suporte ao utilizador;

- b. Capacidade de liderança e orientação para resultados:** avaliada pela capacidade para dirigir e influenciar positivamente uma equipa, através do estímulo à iniciativa e responsabilização e pela capacidade para a seleção e fundamentação das opções, com capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;
- c. Capacidade de decisão, sentido crítico e resolução de problemas:** avaliada pela demonstração da capacidade de fazer e defender escolhas, equacionar soluções, designadamente para problemas imprevistos, em função dos recursos disponíveis;
- d. Capacidade de orientação para a inovação e mudança:** avaliada pela capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
- e. Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço:** avaliada pela capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente;
- f. Capacidade de planeamento e organização:** avaliada pela capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;
- g. Capacidade de visão estratégica:** avaliada pela capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de

Aviso

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal**

acordo com essa visão, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;

- h. Capacidade de representação e colaboração institucional:** avaliada pela capacidade para representar o serviço ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega de requerimento dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a. Identificação do cargo a que se candidata;
- b. Identificação e contactos pessoais.

8.3. Deverão ser anexos ao requerimento os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas, experiência profissional, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício, formação profissional detida e qualquer outro elemento que se considere relevante para a apreciação curricular;
- b. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;
- d. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou

Aviso

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão Informática do Instituto Politécnico de Setúbal**

anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas;

- e. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, relevantes para a área de atuação do cargo a prover.

8.4. Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

8.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9. As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

10. Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista pública, bem como do resultado do procedimento concursal, através de correio registado simples, não havendo, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, lugar a audiência dos interessados.

11. Forma de provimento: Nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. O presente concurso é precedido de publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e no Diário da República, sendo publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República.

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de dezembro de 2019.

O Presidente,



Prof. Doutor Pedro Dominginhos